

## O SACERDÓCIO MINISTERIAL NO PREFÁCIO DE ORDENAÇÃO

---

*Leandro Blume - PUCRS*

Prof. Dr. Pe. Pedro Alberto Kunrath - Orientador- PUCRS

Ao longo de uma caminhada vocacional, que se dá entre alegrias e tristezas, encontros e desencontros, ganhos e perdas, luzes e trevas, vai-se vislumbrando e solidificando o encanto e o entusiasmo pelo sacerdócio ministerial, na medida em que esta for a vontade de Deus, que chama e escolhe, e da Igreja, que confirma essa vontade divina. Por sinal, ambos, Deus e a Igreja, são as razões primeiras e últimas de ser do sacerdócio ministerial. Nessa perspectiva surge este trabalho que tem como eixo central o sacerdócio ministerial. Não obstante a amplitude, a riqueza e até mesmo a controvérsia, no campo teológico, litúrgico e pastoral, buscamos delimitá-lo a partir daquilo que a Igreja reza e pede no Prefácio da ordenação sacerdotal<sup>1</sup>.

### **1 Fonte e origem dos ministérios**

*“Do Cristo, vosso Filho e Senhor nosso, servo obediente e cheio de misericórdia, brotam todos os ministérios”.*

---

<sup>1</sup> Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Teologia, em 2004.

### *1.1 Os ministérios em Cristo e sua dimensão eclesial*

Ao falarmos de ministério, temos que ter em conta que esta palavra não é usual dentro da linguagem bíblica, sobretudo no Novo Testamento que, para designar a missão da comunidade cristã, de modo especial do grupo dos doze, enquanto participação e extensão da obra e da vida de Cristo (cf. *LG* 5; 14; 17-18), bem como da Trindade em si (cf. *LG* 2-4), prefere usar o termo “serviço”<sup>2</sup>. E é nesse panorama que se entende a Igreja toda como ministerial, uma vez que ela é e sabe-se, a exemplo do Mestre, servidora dele mesmo e dos homens (cf. *GS* 3).

Logo, nesse contexto, dentro do específico desse tema, deve-se reconhecer o próprio sacerdócio ministerial como ministério, já que implica sempre “um dever de serviço na obra da salvação e inclui uma responsabilidade diante de Deus”<sup>3</sup>.

Dele ‘todo o corpo, alimentado e ligado pelas juntas e ligaduras, aumenta no crescimento dado por Deus’ (*Cl* 2,19). Ele mesmo distribui continuamente os dons dos ministérios no seu Corpo que é a Igreja, através dos quais, pela força derivada dele, nos prestamos mutuamente os serviços para a salvação, de tal forma que, vivendo a verdade na caridade, em tudo cresçamos nele que é nossa Cabeça (*Ef* 4,11-16) (*LG* 7).

Nesse particular da Constituição dogmática sobre a Igreja, do Concílio Vaticano II, a respeito dos ministérios, cabe ter presente a profunda sintonia entre aquilo que a Igreja aqui ensina e, ao mesmo tempo, celebra, tal como reza o Prefácio de or-

---

<sup>2</sup> Os ministérios no Novo Testamento são serviços realizados por aqueles que foram encarregados pelo Senhor, que os enviou, como dispensadores da única missão que ele recebera do Pai.

<sup>3</sup> FRIES, Heinrich (Dir.). *Dicionário de Teologia*. Vol. III. São Paulo: Loyola, 1970, p. 278.

denação no início deste capítulo, ou seja, é fundamentalmente claro e preciso que Jesus Cristo é a origem e fonte dos ministérios na Igreja, sendo que eles<sup>4</sup> tendem para o bem e a edificação do Corpo do Senhor, de tal sorte que sua característica essencial é o serviço, em Cristo, aos homens, que se dá, evidentemente, de acordo com a função própria de quem os exerce.

Em outras palavras, a missão de Cristo, que lhe foi confiada pelo Pai, ele a estende aos seus discípulos, de modo especial ao grupo dos doze. Assim, o âmago da ministerialidade da Igreja consiste na missão e no envio dos doze, por parte de Cristo, os quais têm a função de fundar a Igreja<sup>5</sup> e por ela propagar a obra salvífica da misericórdia divina.

É claro que, nessa perspectiva, se apresentam os ministérios que requerem ordenação sacramental, nos três graus da Ordem: diaconado, presbiterado e episcopado, que é o chamado ministério eclesial e que é uma instituição fundamentada na vontade de Jesus Cristo<sup>6</sup>.

Cristo, origem permanente e sempre nova da salvação, é o mistério fontal de que deriva o mistério da Igreja, seu Corpo e sua Esposa, chamada pelo seu Esposo a ser instrumento da Redenção. Por meio da missão confiada aos Apóstolos e aos seus Sucessores, Cristo continua a dar a vida à sua Igreja<sup>7</sup>.

---

<sup>4</sup> Ao falarmos aqui de ministérios ou variedade de ministérios, evidentemente, temos em conta o ministério ordenado (sacerdócio ministerial, enquanto episcopado e presbiterado, e o primeiro grau da Ordem, o diaconado, que juntos constituem o ministério hierárquico da Igreja) e o ministério não-ordenado. Ambos são expressão e desdobramento do único ministério da Igreja, que é evangelizar.

<sup>5</sup> Cf. ZILLES, Urbano. *Os sacramentos da Igreja católica*. 2. ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2001, p. 388.

<sup>6</sup> *Idem*, p. 396.

<sup>7</sup> CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. *Diretório para o ministério e a vida do presbítero*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1994, n. 12.

Entretanto, assim como na Igreja primitiva, em que muitos ministérios foram surgindo de acordo com as necessidades das comunidades (cf. *At 6, 1-7*), a Igreja hoje também os tem presentes, chamados de ministérios não-ordenados, ou seja, que não derivam ou não visam necessariamente o sacramento da Ordem, mas que surgem conforme a dinâmica do seu processo evangelizador ao longo dos tempos. Nesse sentido, os ministérios não-ordenados, instituídos ou temporais, sempre visam ao bem da comunidade eclesial, não deixando de ser, também, auxílio e empenho divinos, para que ela possa cumprir fielmente sua missão no mundo<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> Sobre isso escreve a CNBB: “As Conferências Episcopais podem solicitar à Santa Sé outros ministérios, quando acharem necessário e útil na própria região. À luz das recentes experiências e das tradições mais constantes da vida da Igreja, a CNBB, em 1981, estabeleceu alguns critérios para o bom desempenho dos ministérios confiados aos leigos, para que estimulem a vida da comunidade cristã com a participação de todos:

- a) Devem corresponder a uma necessidade da comunidade eclesial e de sua missão no mundo, especialmente da evangelização. Devem brotar da vida concreta da comunidade e ser recebidos como um apelo de Deus.
- b) Além disso, devem ser pensados como um serviço voltado para o mundo, para o anúncio missionário do Evangelho e a transformação da sociedade.
- c) Devem expressar, no seu conjunto, as diversas dimensões de uma comunidade eclesial: nem apenas litúrgica, nem apenas voltada para ação social.
- d) Devem constituir, também, para a pessoa dos ministros, estímulo de crescimento na fé e de aprofundamento de sua comunhão fraterna na Igreja. Não se deve tratar de honraria pessoal ou promoção pessoal.
- e) Os novos ministérios não devem ser enquadrados em normas rígidas antes de conveniente período de experiência. A autoridade competente, todavia, deve definir limites e responsabilidades sobretudo dos ministros extraordinários do batismo e da eucaristia e das testemunhas qualificadas do matrimônio.
- f) Existindo condições objetivas e subjetivas para o exercício, procure-se dar reconhecimento público através de rito apropriado, sem clericalizar.
- g) Haja preparação do candidato e uma avaliação por parte da comunidade.
- h) A comunidade participe também na escolha ou eleição dos ministros dentro de um planejamento orgânico de pastoral.

Porém, a Igreja sozinha não pode levar adiante tal missão: toda a sua atividade tem intrinsecamente necessidade da comunhão com Cristo, cabeça do seu Corpo. Indissolivelmente unida ao seu Senhor, ela recebe constantemente dele mesmo o influxo de graça e de verdade, de guia e de sustento, para poder ser para todos e para cada um ‘o sinal e o instrumento da íntima união do homem com Deus e da unidade de todo o gênero humano’<sup>9</sup>.

Os ministérios, como formas de atividade e de cooperação (missão) a serviço de Cristo<sup>10</sup>, têm um profundo e imprescindível caráter eclesial, uma vez que seu objetivo específico é a edificação do Corpo de Cristo, sua amplitude e perfeição. Ou seja, a obra de Cristo, que é única, ele a quer estender ao longo de toda a história da salvação, para que os seus efeitos atinjam a todos os homens, e isso ele realiza através dos membros de seu Corpo e, como não poderia ser diferente num corpo normal e sadio, na especificidade de cada um desses membros.

Assim, os ministérios, que brotam de Cristo Cabeça, só podem estar voltados para o bem do Corpo inteiro, a Igreja, não existindo, portanto, qualquer ministério que não esteja vinculado a essa realidade. Devemos ter claro também que os ministérios não se voltam para si mesmos, quer dizer, não são fim em si, mas, pelo contrário, têm como parâmetro último a própria Esposa do Senhor e nela o proveito de todos e de cada um de seus membros.

---

i) Evite-se todo o monopólio do ministério.

j) Os ministérios não-ordenados nem instituídos tenham caráter temporário” (*Vida e Ministério dos Presbíteros*. Doc. n. 20, São Paulo: Paulinas, 1983, n. 164-175); cf. *etiam* ZILLES, *op. cit.*, p. 397-398).

<sup>9</sup> CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, n. 1.

<sup>10</sup> NICOLAS, M. J. *Ser padre, dom e ministério*. São Paulo: Paulinas, 1989, p. 84.

Por outro lado, querida, desejada e prefigurada pelo Pai, desde a eternidade, sendo em Cristo instituída, no espaço e no tempo, como sacramento universal de salvação para todos os homens de todos os tempos, a Igreja é habitada pelo Espírito Santo que o Senhor infundiu sobre ela no Pentecostes, por quem é unificada na comunhão e no ministério que lhe foi confiado, sendo para isso dotada e dirigida pela diversidade de dons hierárquicos e carismáticos, frutos do mesmo Espírito (cf. *LG* 2-3; 48). Por conseguinte, é na Igreja e pela Igreja que nascem os diferentes ministérios com os quais ela quer simples e exclusivamente “continuar a obra do próprio Cristo que veio ao mundo para dar testemunho da verdade, para salvar e não para condenar, para servir e não para ser servido” (*GS* 3), sem se esquecer que essa missão é constante tensão escatológica (cf. *GS* 40), realidade que a faz peregrina e esperançosa dum horizonte que se lhe apresenta e vem ao seu encontro.

### *1.2 Sacerdócio comum e sacerdócio ministerial*

A Igreja, associada ao sacerdócio único de Cristo, é ela mesma uma comunidade sacerdotal (cf. *SC* 7), um povo sacerdotal (cf. *IPd* 2, 9) que, por mandato do próprio Senhor, não só anuncia o Evangelho mas também leva-o a efeito, quando celebra o sacrifício e os sacramentos, perpetuando e atualizando a obra da salvação (cf. *SC* 6). Nesse sentido, é o próprio sacerdócio de Cristo que se faz presente na Igreja, ao longo da história humana e divina<sup>11</sup>.

Assim se faz imprescindível, primeiramente, para se poder falar do sacerdócio cristão, nos seus dois modos, sacerdócio comum e ministerial, que são a manifestação da organicidade estrutural da Igreja (cf. *LG* 11), tomar a idéia nucleadora que o

---

<sup>11</sup> SÍNODO DOS BISPOS de 1971. Petrópolis: Vozes, 1972, n. 26.

vincula, intrínseca e substancialmente, ao sacerdócio de Cristo<sup>12</sup>. Quer dizer, é em Cristo, sacerdote por excelência da nova e definitiva Aliança realizada como Povo de Deus, que se pode falar do sacerdócio comum e ministerial, enquanto exclusiva participação no sacerdócio dele<sup>13</sup>. Desse modo, só se entende e se pode falar verdadeiramente de sacerdócio cristão, a partir do sacerdócio de Cristo, sumo e eterno Sacerdote<sup>14</sup>.

Desligar o sacerdócio cristão de Cristo, para querer estudá-lo ‘em si’ e assim buscar a sua essência ou natureza e função específica, seria absurdo, porquanto tal sacerdócio simplesmente não existe<sup>15</sup>.

Dito isso, podemos perceber que a característica e a originalidade do sacerdócio cristão está no fato de, além da participação no sacerdócio do Senhor, ser totalmente dependente deste. Logo, o sacerdócio cristão é um “sacerdócio derivado”<sup>16</sup> do sacerdócio de Jesus Cristo. Agora, quanto ao modo de participação no sacerdócio do Senhor, que se propaga através da Igreja, este se dá de duas maneiras: através do sacerdócio comum ou geral dos fiéis e mediante o sacerdócio ministerial, no ato do sacramento da Ordem. Não são antagônicos entre si, mas se ordenam um para o outro, pois ambos são manifestações de uma única e mesma realidade, onde um não se realiza sem o outro. Porém, aqui sentimos na obrigação de explicar, mesmo que brevemente, em que consistem essas duas derivações do único sacerdócio de Cristo, qual o específico de cada um e como interagem.

---

<sup>12</sup> Na Igreja vige a doutrina de que só Cristo é o verdadeiro sacerdote; os outros apenas são os ministros de seu sacerdócio.

<sup>13</sup> Cf. NICOLAS, *op. cit.*, p. 7.

<sup>14</sup> KLOPPENBURG, Boaventura. *O ser do padre*. Petrópolis: Vozes, 1972, p. 34.

<sup>15</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 34.

<sup>16</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 34 e 46.

Quando falamos de sacerdócio comum ou geral, este se refere, como já o afirmamos, à Igreja toda como um povo sacerdotal.

Cristo Senhor, Pontífice tomado dentre os homens (cf. *Hb* 5, 1-5), fez do novo povo 'um reino e sacerdotes para Deus Pai' (*Ap* 1, 6; cf. 5, 9-10). Pois os batizados, pela regeneração e unção do Espírito Santo, são consagrados como casa espiritual e sacerdócio santo, para que por todas as obras do homem cristão ofereçam sacrifícios espirituais e anunciem os poderes daquele que das trevas os chamou à sua admirável luz (cf. *IPd* 2, 4-10). Por isso todos os discípulos de Cristo, perseverando em oração e louvando juntos a Deus (cf. *At* 2, 42-47), ofereçam-se como hóstia viva, santa, agradável a Deus (cf. *Rm* 12, 1). Por toda parte dêem testemunho de Cristo. E aos que o pedirem dêem as razões da sua esperança da vida eterna (cf. *IPd* 3, 15) (*LG* 10).

Sendo assim, os fiéis são partícipes do sacerdócio de Cristo, na medida em que são incorporados a ele através do batismo, pelo qual têm a insigne missão de oferecer a Deus, não qualquer coisa, mas o que possuem de melhor, a própria vida. Esse é, de fato, o sacrifício agradável ao Senhor.

Outro elemento importante que se salienta nesse texto da *Lumen gentium* é que o verdadeiro oferecimento, como hóstias vivas, por parte dos batizados, encontra, na verdade, sua fonte e plenitude na própria eucaristia, da qual o clérigo é ministro ordinário.

Pelo ministério dos Presbíteros o sacrifício espiritual dos fiéis por sua vez se consuma na união com o sacrifício de Cristo, único Mediador, sacrifício que, pelas mãos deles, em nome de toda a Igreja, é oferecido na eucaristia de modo incruento e sacramental, enquanto se espera a vinda do

próprio Senhor. É a isso que tende, é nisso que se consoma o ministério dos Presbíteros. Pois o serviço deles, que começa com a mensagem evangélica, tira do Sacrifício de Cristo sua força e virtude e converge em seu esforço a que ‘toda a cidade redimida, isto é, a sociedade e a assembléia dos santos, seja oferecida como sacrifício universal a Deus pelo Sumo Sacerdote, que também se ofereceu a si mesmo na Paixão por nós, para que fôssemos o corpo de uma tão importante Cabeça’ (PO 2).

Assim, a comunidade cristã exerce o seu sacerdócio comum, plena e verdadeiramente, quando não prescinde do sacerdócio ministerial, mas, pelo contrário, na proporção em que compreende como vital para si<sup>17</sup>. Do mesmo modo, só se compreende e se realiza o sacerdócio ministerial, quando converge totalmente ao sacerdócio comum, visando sua realização e o seu aperfeiçoamento, uma vez que, enquanto ministério, é serviço efetuado na edificação do Corpo do Senhor, em favor do povo cristão<sup>18</sup>.

Já o sacerdócio ministerial, mesmo que requeira dos indivíduos a ele associados a condição primeira e imprescindível do sacerdócio comum, oriunda do batismo, não deriva como uma mera funcionalidade da necessidade da comunidade eclesial<sup>19</sup>, ou, ainda, como resultado de um processo histórico-sociológico amadurecido, mas, acima de tudo, é uma instituição que nasce da vontade explícita de Cristo, que associou a si de modo especial o grupo dos doze e lhes confiou a missão que recebera do Pai. Ou seja, o sacerdócio ministerial é fundamentalmente de origem e instituição divina<sup>20</sup>, sendo participação do ser e da missão do

---

<sup>17</sup> Cf. *Id., ibid.*, p. 48.

<sup>18</sup> Cf. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, n. 30.

<sup>19</sup> Cf. KLOPPENBURG, *op. cit.*, p. 39.

<sup>20</sup> *Id., ibid.*, p. 51.

Verbo encarnado, que se estende em primeiro lugar aos doze e, pela sucessão apostólica, aos seus sucessores.

Jesus Cristo, Pastor Eterno, fundou a santa Igreja, enviando os Apóstolos, assim como ele mesmo fora enviado pelo Pai (cf. *Jo* 20, 21). E quis que os sucessores dos Apóstolos, isto é, os Bispos, fossem em sua Igreja Pastores até à consumação dos séculos (*LG* 18).

Desse modo, quando nos referimos ao sacerdócio ministerial, temos presente, também, sua dimensão apostólica, porquanto é dentro do seu grupo de discípulos que Jesus escolhe doze homens, colocados à parte, ocupando um lugar privilegiado durante a atividade pré-pascal e, depois, na própria comunidade primitiva, sobretudo pela autoridade que exercem junto às comunidades, “fato comprovado pelo lugar que vão ocupar e pelo papel que representarão diante dos outros nos eventos da Ressurreição e de Pentecostes”<sup>21</sup>, sendo reconhecidos como um grupo especial, e não como uma soma de indivíduos (cf. *1Cor* 11, 5-7; *Mc* 3, 13-19; *Mt* 19, 28; *Lc* 22, 28-30).

Os doze são chamados ao ministério por uma iniciativa pessoal de Jesus e não por decisão ou eleição da comunidade, sendo que eles existem em “função” dele, agindo com uma autoridade<sup>22</sup> reconhecida e jamais questionada pela comunidade primitiva e pela qual governam em nome de Cristo e em comunhão com ele.

Portanto, a base do apostolado, e nele o próprio ministério sacerdotal (cf. *PO* 2), é o mandato de Cristo e a missão que

---

<sup>21</sup> Cf. NICOLAS, *op. cit.*, p. 44.

<sup>22</sup> Segundo KLOPPENBURG *op. cit.*, p. 51, a autoridade (*exousía*) é entendida em dois sentidos: autoridade vicária, como tal procedente de Cristo, e autoridade conferida, devido ao ofício apostólico.

ele confia aos seus e não, conseqüentemente, o carisma em si<sup>23</sup>, que não fez, de nenhum dos doze, apóstolos (cf. *LG* 21), pois não é ele a causa e o fundamento do ministério, já que este exige chamado (vocação), envio (missão, autorização) e capacitação (ordenação)<sup>24</sup>. Conforme Kloppenburg, isso não quer dizer que haja oposição entre carisma e ministério apostólico – pelo contrário, a Igreja sempre foi desde a sua origem ministérica e carismática<sup>25</sup> –, mas simplesmente que os apóstolos concebem sua missão e atividade como continuação da missão e atividade que Cristo lhes confiou, ou seja, o sacerdócio compreendido como “serviço autorizado”, já que este termo, como veremos no próximo capítulo, causou muitas dificuldades na concepção das primeiras comunidades cristãs<sup>26</sup>.

Um é, pois, o Povo eleito de Deus: ‘um só Senhor, uma só fê, um só batismo’ (*Ef* 4, 5). Comum a dignidade dos membros pela regeneração em Cristo. Comum a graça de filhos. Comum a vocação à perfeição. Uma só a salvação, uma só a esperança e indivisa a caridade. (...) Se, pois, na

---

<sup>23</sup> O carisma se entende como forma *imediata* da ação do Espírito Santo. Já o ministério realiza-se como obra divina que requer a *mediação* humana.

<sup>24</sup> Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 72.

<sup>25</sup> Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 70: “Para os cristãos da Igreja primitiva não há oposição entre a liberdade do Espírito e a existência de uma estrutura fundamental da Igreja. Querer ver na Igreja primitiva uma luta entre carismáticos e institucionalistas seria projetar indevidamente nossos problemas modernos para os tempos apostólicos”. Ou ainda, cf. NICOLAS, *op. cit.*, p. 103-04, “o sacerdócio ministerial é um dom do Espírito Santo, porém distinto dos ‘carismas’, embora precise ser por estes acompanhado. Os carismas, com efeito, em sua inesgotável diversidade e constante surdir, vêm do íntimo, por uma ação imediata e imprevisível do Espírito Santo, e não cessam de se renovar, segundo as necessidades da Igreja. O ministério sacerdotal, pelo contrário, é concedido uma vez por todas, por intermédio de homens, e traduz-se em um papel determinado e permanente, no corpo da Igreja. Sabemos que é a própria continuação do ministério dos apóstolos”.

<sup>26</sup> Cf. KLOPPENBURG, *op. cit.*, p. 57-71.

Igreja, nem todos seguem o mesmo caminho, todos, no entanto, são chamados à santidade e receberam a mesma fé pela justiça de Deus (cf. *2Pd* 1, 1). E ainda que alguns, por vontade de Cristo, sejam constituídos mestres, dispensadores dos mistérios e pastores em benefício dos demais, reina, contudo, entre todos verdadeira igualdade quanto à dignidade e ação comum a todos os fiéis na edificação do Corpo de Cristo (*LG* 32).

No entanto, o modo próprio da participação no sacerdócio de Cristo faz com que entre o sacerdócio comum e ministerial haja, igualmente, uma diferenciação no grau e na sua essência, tal como nos apresenta a *Lumen gentium*, n. 10. Com isso, podemos dizer que é uma participação *eletiva* (os fiéis concorrem na oblação da eucaristia) e *receptiva* (exercem o seu sacerdócio na recepção dos sacramentos) que se dá no sacerdócio comum em relação ao sacerdócio ministerial, que é participação ministerial *efetiva* (na pessoa de Cristo) e *operativa* (poder sagrado). Em outras palavras, o sacerdócio ministerial implica a participação da própria autoridade e do poder de Cristo; a primeira, aqui entendida enquanto autoridade vicária em Cristo, ou seja, autoridade autorizada, e autoridade conferida, quer dizer, vinculada à função docente da Igreja e, portanto, uma autoridade fundada na Verdade; e o segundo, enquanto atuação de Cristo e do Espírito Santo nos sacramentos. E isso tudo ele realiza, não como um fim em si, mas para o bem do sacerdócio comum dos fiéis que, ativamente, participam da eucaristia<sup>27</sup>.

## 2 O sacerdócio em Jesus Cristo

*“Ele mesmo, sacerdote eterno e pastor dos pastores, nos ensina a servir a todos”.*

---

<sup>27</sup> Cf. NICOLAS, *op. cit.*, p. 128.

## *2.1 Uma visão histórico-bíblica*

### a) Na história das religiões.

De modo geral, podemos afirmar que onde há religião há sacerdócio, pois não se concebe aquela sem a presença deste, sendo, portanto, um conceito universal e que acompanha os primórdios das civilizações. Para averiguarmos essa idéia, nos limitaremos a apresentar o sacerdócio em algumas regiões específicas: na Mesopotâmia, no Egito e nos povos incas.

Na Mesopotâmia, por exemplo, o sacerdócio estava vinculado a todos os seus períodos históricos e em todas as regiões, onde manteve algumas características comuns, tais como a hereditariedade sacerdotal, a subdivisão em várias classes e diferentes funções. Também os adivinhos e os magos integravam a classe sacerdotal, que era hierárquica, com destaque para a figura do grão-sacerdote. Além disso, conforme o período histórico e as regiões, também possuía o sacerdócio mesopotâmico algumas peculiaridades, como é o caso na Assíria, onde os sacerdotes eram isentos de impostos e do serviço militar, sendo muito influentes devido aos grandes latifúndios que possuíam e aos escravos que mantinham no templo. Uma outra peculiaridade, própria do sacerdote sumério, era que este, ao officiar o ritual de culto, fazia-o completamente nu.

No Egito, a situação já era um pouco distinta da Mesopotâmia. Os sacerdotes egípcios, ocasionalmente, eram isentos de impostos e, em muitas ocasiões, desempenhavam um trabalho forçado. Era, também, muito numerosa a presença dos sacerdotes e, da mesma forma, eram detentores de muitas terras. Suas funções, variadas, por sinal, eram desempenhadas conforme a classe a que pertenciam, inclusive alguns chegando a exercer o cargo de juízes e magistrados. Dessa forma, o poder dos sacerdotes egípcios, encabeçado, outrossim, pelo grão-mestre, que, entre as di-

nastias 18<sup>a</sup> e 20<sup>a</sup>, chegou ao ponto de desafiar o próprio faraó, era bem maior do que o dos sacerdotes da Mesopotâmia<sup>28</sup>.

Por outro lado, para os povos incas, a religião estava estritamente vinculada ao Estado. Por isso, requeria-se a presença de um clero bastante numeroso, tanto nas províncias como na Capital Cuzco, onde estava o templo de Coricacha, templo do deus Sol, e no qual oficiavam mais de quatro mil sacerdotes. O sumo sacerdote era da linhagem nobre e parente próximo do imperador, sendo que o restante do clero estava dividido em distintas categorias. A sustentação dos sacerdotes provinha das próprias populações onde exerciam o serviço cultural, e estas trabalhavam, primeiramente, nas terras pertencentes ao deus Sol para daí tirarem o sustento dos sacerdotes, cultivando depois as terras do Estado e, por último, suas próprias terras para proveito e sustento pessoal<sup>29</sup>.

Desse modo, assim como os demais povos, Israel, desde a sua origem, também teve o seu sacerdócio<sup>30</sup>, e este é o assunto no qual nos deteremos a seguir.

#### b) Antigo Testamento

Para início de reflexão, devemos ter em conta que o sacerdócio veterotestamentário, assim como qualquer outra estrutura do povo de Israel, desde a sua origem, passou por um constante processo de estruturação e evolução ao longo da história<sup>31</sup>. Assim, o sacerdócio veterotestamentário não se realizou numa linha reta, mas, muito pelo contrário, deu-se entre altos e baixos, com mais ou menos acentuação e importância, conforme os tempos e as circunstâncias vividas pelo povo de Israel. Porém, isso não

---

<sup>28</sup> Sobre o sacerdócio na Mesopotâmia e no Egito cf. MCKENZIE, John L. *Dicionário bíblico*. São Paulo: Paulinas, 1984.

<sup>29</sup> Sobre o sacerdócio Inca cf. POUPARD, Paul (dir.). *Diccionario de las religiones*. Barcelona: Herder, 1987.

<sup>30</sup> ALLMEN, J. J. Von. *Vocabulário bíblico*. São Paulo: Aste, 1972.

<sup>31</sup> Cf. ARNAU, Ramón. *Orden y Ministerios*. Madrid: BAC, 1995, p. 23.

quer dizer que o mesmo não tenha sido uma constante em toda essa dinâmica da história israelita<sup>32</sup>.

Assim, temos na época patriarcal um sacerdócio rudimentar, pouco organizado, ao ponto de Vaux afirmar que ele não existia, uma vez que os atos de culto, sobretudo o sacrifício, eram realizados pelo chefe de família (*Gn 22*: sacrifício de Abraão, e *Gn 31*: sacrifício de Jacó)<sup>33</sup>. Portanto, nesse período não se conhece o sacerdócio institucional, sendo que os israelitas têm um culto e uma expressão religiosa sem templos e sem sacerdócio<sup>34</sup>.

O sacerdócio só aparece num estágio mais avançado de organização social, quando a comunidade escolhe alguns de seus membros para a guarda dos santuários e a realização de ritos que vão se complicando<sup>35</sup>.

E isso, sobretudo, nos períodos subseqüentes, quando, por exemplo, a centralização do regime monárquico fez com que o sacerdócio ficasse vinculado ao ambiente de uma família específica, sendo os sacerdotes altos funcionários instituídos pelo rei para os serviços do templo de Jerusalém, mas dependentes e

---

<sup>32</sup> “Para poner de manifiesto las cuestiones que resultan más difíciles en la reconstrucción histórica del sacerdocio de Israel, asumimos dos proposiciones formuladas por Deissler. Literalmente dice que los problemas capitales en torno a la historia del sacerdocio veterotestamentario son, de una parte, la pregunta sobre la relación de la tribu de Leví con los ‘levitas’ que debían ejercer funciones sacerdotales, y, por otra parte, la relación entre los sacerdotes levitas y no levitas. Con este planteamiento se atisba que en Israel hubo un comportamiento sacerdotal continuo aunque su práctica se vio sometida al vaivén de los acontecimientos, en virtud de lo cual su estructura fue cambiando en épocas distintas” (ARNAU, *op. cit.*, p. 7).

<sup>33</sup> Cf. VAUX, Ronald de. *Instituições de Israel no Antigo Testamento*. São Paulo: Teológica, 2003, p. 384.

<sup>34</sup> Cf. ARNAU, *op. cit.*, p. 8.

<sup>35</sup> VAUX, *op. cit.*, p. 384.

submissos a este, o que gerou não poucos conflitos entre ambos<sup>36</sup>.

Além disso, o sacerdócio veterotestamentário deve ser visto sob os períodos que antecedem e sucedem o Exílio, pois vai ganhando forma e estrutura a hierarquia sacerdotal. Antes do Exílio, os sacerdotes de Jerusalém já gozavam de uma certa primazia sobre os sacerdotes dos demais santuários (cf. 2Rs 23, 8), devido à centralidade do templo de Jerusalém e de sua posição em relação ao rei, tendo já uma organização, pois aparece a figura do “chefe dos sacerdotes”. Mesmo assim, eles só controlavam o seu próprio templo e ainda tinham que prestar contas ao rei. É após o Exílio que essa situação vai se inverter, sobretudo com o surgimento da figura do “sumo sacerdote”, que tem tamanha importância, tanto no nível religioso e civil, que vai assimilar também um caráter “régio”, já que, pouco a pouco, exercerá a função de rei, além, evidentemente, do controle do templo e de todo o clero. Ademais, temos, nesse período, uma clara hierarquização do clero, que tem no topo o “sumo sacerdote”, conforme explicitamos acima; em seguida, o “segundo sacerdote”, que tinha a incumbência do policiamento do templo; aparecem, logo após, os sacerdotes “guardas da porta”, que eram oficiais superiores do templo; por fim, os “anciãos sacerdotes”, que eram os chefes das famílias sacerdotais<sup>37</sup>.

Indo agora à raiz do surgimento do sacerdócio veterotestamentário, que etimologicamente é designado pela palavra *kohen*, de origem e significação incerta<sup>38</sup>, ele aparece, de princípio,

---

<sup>36</sup> Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 414-415.

<sup>37</sup> Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 416-417.

<sup>38</sup> Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 384: *Kohen* designa tanto os sacerdotes de Iahweh como os sacerdotes de deuses pagãos, sendo que sua etimologia é incerta. Também aparece algumas vezes associada ao vocábulo *kanu*, significando “inclinarse, render homenagem” e, geralmente, derivando de *kwn*, “ficar de pé”, sendo o sacerdote “aquele que fica à disposição, a serviço de Iahweh”, conforme *Dt* 10, 8.

ligado a Aarão, sendo, no entanto, Moisés o verdadeiro sacerdote (cf. *Ex* 24, 5-8), uma vez que é ele que designa funções sacerdotais ao próprio Aarão e aos seus descendentes<sup>39</sup>, como nos atesta *Ex* 28, 1-5.

Com a morte de Aarão, sucede-o no ofício sacerdotal o seu filho Eleazar (cf. *Dt* 10, 6-9), o que demonstra que o sacerdócio era hereditário em Israel<sup>40</sup>, sendo função de algumas famílias. Assim, se o sacerdócio pertence a algumas famílias, estas, por sua vez, não necessariamente estão ligadas por um único santuário ou pelo mesmo território<sup>41</sup>, mas pela função que propriamente exercem, o que nos leva a uma tribo sacerdotal<sup>42</sup>. Conseqüentemente, o sacerdócio aparece vinculado a uma tribo descendente de Levi, o filho de Jacó, os assim chamados “levitas”<sup>43</sup> que, antes de ter sua função sacerdotal oriunda de Aarão, a têm da iniciativa pessoal de Iahweh (cf. *Nm* 1, 50; 3, 6-7) e que, segundo *Dt* 10,6-9, passam a exercê-la propriamente após a morte de Aarão<sup>44</sup>.

---

<sup>39</sup> “Pero esta misma historia presenta a Moisés como el verdadero sacerdote, pues él era el que rociaba el altar y al pueblo con la sangre del sacrificio. Moisés, siguiendo la antigua estructura patriarcal, era realmente el sacerdote por ser el jefe de las tribus que le siguen, y por ello estaba capacitado para delegar en otros las funciones sacerdotales. Como de hecho lo hizo en Aarón y su descendencia” (ARNAU, *op. cit.*, p. 9).

<sup>40</sup> Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 397-398.

<sup>41</sup> Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 387-388; 409. Como eram vários os santuários, e mesmo com a posterior centralidade do templo de Jerusalém, que demonstra a supremacia destes sacerdotes sobre os das províncias, não se podia concebê-los sem sacerdotes, haja vista que numa idéia universal o sacerdote é instituído a serviço de um santuário. Ao mesmo tempo, os levitas estavam espalhados entre todas as tribos de Israel.

<sup>42</sup> Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 398.

<sup>43</sup> Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 398: “Os membros do sacerdócio são chamados corretamente os filhos de Levi ou os Levitas.”

<sup>44</sup> “Tal y como aparece en la redacción definitiva del Antiguo Testamento, y atendiendo a una tradición muy antigua, el sacerdocio aparece vinculado a la tribu de Leví. Fue una tribu puesta aparte para ejercer funciones sagradas por

No entanto, a partir das colocações de Arnau<sup>45</sup>, em relação à tribo de Levi surgem alguns problemas, sem resolução definitiva, entre os quais: a) pelo próprio nome da tribo, pois é difícil estabelecer se, de fato, essa tribo era descendente de Levi ou o nome que levava designava, muito antes, uma função; b) houve uma tribo de Levi que foi profana e havia, também, os “levitas” que não tinham nada a ver com essa tribo e que exerciam funções sacerdotais?; c) havia uma só tribo que sofreu transformações ao longo da história de Israel, passando de “profana” para “sacerdotal”?

Segundo Arnau, a princípio a tribo de Levi aparece no Antigo Testamento como uma tribo laica e perigosa, sem funções especificamente sacerdotais, sendo maldita por Jacó (cf. *Gn* 49, 5-7). Porém, a reviravolta em relação à tribo de Levi se dá justamente com Moisés, que lhe confia a função sacerdotal e, por isso, o abençoa (cf. *Ex* 32, 25-29 e *Dt* 33, 8-11)<sup>46</sup>.

Entretanto, a existência de uma só tribo de Levi, ou de duas, sendo uma profana e outra sacerdotal, ou ainda a possível transformação por que essa tribo tenha passado, são questões que continuam abertas. Nesse ponto, Arnau prefere seguir os resultados de Vaux:

Reconhecemos que essa reconstrução da história antiga do levitismo é hipotética, mas ela parece levar em conta raros textos antigos cuja solidez é provada e ela explica a transformação da tribo profana de Levi, que seguramente existiu, na tribo sacerdotal dos levitas, que se tornou uma instituição importante em Israel<sup>47</sup>.

---

una iniciativa directa de Yahveh, y no recibió territorio en la repartición de Canaán porque Yahveh era su herencia” (ARNAU, *op. cit.*, p. 9).

<sup>45</sup> Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 9-10.

<sup>46</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 10-11.

<sup>47</sup> VAUX, *op. cit.*, p. 409.

b.1) A “ordenação” sacerdotal<sup>48</sup>

Aqui, um primeiro aspecto a ser explanado é que o sacerdócio veterotestamentário é compreendido como função e não propriamente como uma vocação, já que nenhum texto bíblico assim o aborda, mesmo no caso da escolha da tribo de Levi, por parte de Iahweh, para o serviço do santuário, visto essa escolha não implicar nenhum carisma pessoal. Com isso, é a própria designação para a função que introduz o indivíduo no clero, não qualquer indivíduo, mas tão-somente os da casta sacerdotal, ou seja, da tribo de Levi e, conseqüentemente, não há qualquer chamado e designação divina para o sacerdócio fora dessa realidade.

Assim, é importante observar que é condição ao sacerdócio veterotestamentário a pertença à linhagem sacerdotal. Porém, a ressalva é feita aos portadores de qualquer deficiência física desses descendentes (cf. *Lv* 21, 16-24), pois o sacerdócio antigo exige a integridade total do indivíduo, uma vez que ela é condição para o estado sagrado em que o sacerdote deve encontrar-se na sua relação com Deus e, nesse sentido, a deficiência é impedimento ao sacerdócio<sup>49</sup>.

De outra parte, quanto a um provável rito de ordenação, Vaux afirma que, no Antigo Testamento, não há qualquer ritual religioso pelo qual o indivíduo ingressaria no sacerdócio, pois este era oficiado pelo patriarca da família ou alguém por ele nomeado e, sobretudo, pelos levitas, para os quais o sacerdócio era um privilégio, tal como nos aparece em *Jz* 17, 5-13.

---

<sup>48</sup> Ressaltamos que, neste ponto, nos baseamos em VAUX, *op. cit.*, p. 385-387.

<sup>49</sup> Um esclarecimento a respeito do “sacerdote sem defeito” nos é apresentado pela Bíblia de Jerusalém em sua nota de rodapé em *Lv* 21, 17: “Deus é o criador do mundo físico na sua integridade. O defeito do sacerdote, chamado a se aproximar de Deus e a participar mais estreitamente da sua santidade, seria uma contradição”.

Conforme Vaux, alguns gestos como o “enchimento das mãos”, que aparece no texto bíblico acima, representando a instalação e o início do ofício sacerdotal, não é um rito de ordenação, haja vista que é uma expressão que foi mudando e perdendo o seu significado ao longo da história, a ponto de se tornar totalmente vago de sentido aos israelitas. Assim também, por exemplo, em *Nm* 8, 10, a “imposição das mãos” não confere uma “ordenação sacerdotal”, mediante a investidura, mas é um gesto de oferta, por parte dos israelitas, já que os descendentes de Levi foram separados para exercer as funções sagradas por vontade divina (cf. *Nm* 1, 50; 3, 6s)<sup>50</sup>. Em outras palavras, é um gesto que significa que o sacerdote é em prol do povo. A imposição das mãos desaparecerá no pós-Exílio, dando lugar à unção do sumo sacerdote que, conforme supracitado, desempenhará também a função de rei. Portanto, nem a unção representa um ritual de ordenação, pois não existia antes do Exílio, e porque confere, não o sacerdócio, mas um caráter real ao sumo sacerdote.

Portanto, não havia qualquer tipo de “ordenação” sacerdotal no Antigo Testamento. Na verdade, o que conferia ao sacerdote sua santificação e sacralização, passando do “profano” ao “santificado” (cf. *Ex* 28, 36), eram as próprias funções sacerdotais, permanecendo nesse estado de separado do profano, através de proibições e regras de pureza (cf. *Lv* 8, 6; 10, 8-11; 21; *Ex* 28, 43; 30, 17-21; 40, 31-32; *Nm* 8, 7).

#### b.2) As funções e a natureza do sacerdócio

Conforme o que foi explanado anteriormente, não é de se estranhar, e não poderia ser diferente, que o ofício sacerdotal no Antigo Testamento está incondicionalmente ligado ao processo histórico que o povo de Israel vai vivendo. Assim, as funções sacerdotais vão variando, sendo que algumas irão aparecer e se solidificar junto ao sacerdócio e outras desaparecerão.

---

<sup>50</sup> Cf. VAUX, *op. cit.*, p. 398.

A partir da bênção de Moisés (cf. *Dt* 33, 10) sobre a tribo de Levi, podemos perceber que as funções sacerdotais são duas: a de instruir na Lei de Iahweh e a de oferecer sacrifícios. De primordial importância é o ensino da Lei. O sacerdote é o encarregado, da parte de Iahweh (cf. *Dt* 31, 9.26), de instruir na Lei de Deus (Torah), e isso ele realiza num local próprio para tal, que é o santuário.

Originalmente, a Torah é uma breve instrução sobre um assunto particular, uma regra de conduta prática, especialmente para a realização do culto cujo sacerdote é especialista: cabe a ele decidir entre o santo e o profano, entre puro e impuro, e instruir os fiéis (*Lv* 10, 10-11; *Ez* 22, 26; 44, 23)<sup>51</sup>.

Assim, no Antigo Testamento, a tarefa de ensinar é restrita e específica de quem é sacerdote (cf. *Jr* 18, 18 e *Ml* 2, 7), e sua aplicação gira em torno da moral e da religião, tendo em vista um culto que seja agradável a Deus. Nesse sentido, o sacerdote é também um mestre da moral e da religião, pois, sendo encarregado do culto – para o qual foi santificado mediante a separação do mundo “profano” e, como tal, se mantém por intermédio de proibições e regras de pureza<sup>52</sup> –, seu ensino é acentuadamente jurídico e vivencial, e não essencialmente um saber em si<sup>53</sup>.

De outro lado, é importante ressaltar que, junto ao ensino da Lei, e até mesmo antes dessa, aparece, também, em *Dt* 33, 8ss, a função oracular do sacerdote<sup>54</sup>. Este tinha o serviço de “consultar” a Iahweh, a pedido dos que vinham ao santuário, para obter uma resposta divina, e ele, por sua vez, lhe respondia em

---

<sup>51</sup> Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 393.

<sup>52</sup> Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 386.

<sup>53</sup> Cf. ARNAU, *op. cit.*, p. 11.

<sup>54</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 11.

forma de “oráculos”, dos quais o sacerdote era o intérprete<sup>55</sup>. No entanto, essa prática acaba por desaparecer aos poucos, não se tendo mais evidências após o fim do reinado de Davi<sup>56</sup>, assim como a própria instrução na Lei deixará de ser privilégio sacerdotal com o início do Exílio<sup>57</sup>.

Com isso evidenciado, resulta altamente significativo que, nos textos bíblicos do Antigo Testamento, se mencione a função oracular dos filhos de Levi juntamente com a do ensino da Torah, antes mesmo que o serviço ao altar. Mesmo que não possamos afirmar que a função sacerdotal seja a de adivinho, logramos, contudo, dizer como própria a função de interpretar a vontade de Deus. Os levitas, desde o momento em que foram instituídos como sacerdotes por Moisés, exercerão em primeiro lugar o ensino da Lei<sup>58</sup>.

A segunda função sacerdotal, conforme *Dt 30, 10*, é oferecer sacrifícios, ou seja, o sacerdote é o ministro (servo) do altar.

Eu a escolhi dentre todas as tribos de Israel, para exercer o meu sacerdócio, para subir ao meu altar, para fazer queimar a oferenda, para trazer a *efod* perante mim, e concedi à casa de teu pai toda a carne oferecida a Iahweh pelos filhos de Israel (*ISm 2, 28*).

Na verdade, com o fim das funções oracular e de ensino, começou a ganhar importância e terreno a função sacrificial no sacerdócio antigo, a ponto de tornar-se um privilégio exclusivo e

---

<sup>55</sup> Cf. *Id., ibid.*, p. 388.

<sup>56</sup> Cf. *Id., ibid.*, p. 391.

<sup>57</sup> Cf. *Id., ibid.*, p. 393: “A partir do Exílio, o ensinamento da Torá deixa de ser monopólio dos sacerdotes. Os levitas, afastados das funções propriamente sacerdotais, tornam-se os pregadores e os catequistas do povo; o ensino se dará fora do culto, nas sinagogas, e a classe dos escribas e doutores da Lei, aberta aos leigos, se sobreporá à casta sacerdotal”.

<sup>58</sup> Cf. ARNAU, *op. cit.*, p. 11.

essencial, e isso devido à bênção de Moisés, que mais tarde, porém, desaparecerá com a destruição do Templo<sup>59</sup>.

De início, o sacrifício não estava ligado tão intrinsecamente ao sacerdócio, tendo em conta, por exemplo, que personagens como os patriarcas e os próprios reis Saul, Salomão e Davi sacrificavam, sem, no entanto, serem sacerdotes. Evidentemente, como afirma Vaux, isso não quer dizer que não existiam, nessas distintas épocas, sacerdotes que exerciam a função sacrificial<sup>60</sup>.

Para Arnau, em contrapartida, a natureza própria do antigo sacerdócio é sacrificial, sendo o sacerdote o homem do santuário, no qual ele exercia sua função, na medida em que oferecia o sacrifício<sup>61</sup>; e isso a partir do santuário de Siquém, anterior aos patriarcas, mais especificamente, a Abraão (cf. *Gn* 12, 6-7; 33, 20) e, sobretudo, por mandado divino (cf. *Lv* 1-6; *Ex* 16)<sup>62</sup>.

Porém, sobre essa natureza sacrificial do sacerdócio veterotestamentário, devemos tomar em conta a observação de Vaux, para o qual o sacerdote, no Antigo Testamento, não era propriamente um “imolador”, já que, como descrevemos anteriormente, esse não era um privilégio exclusivo da casta sacerdotal. Na verdade, o sacerdote se preocupava, e esta era sua função, com o

---

<sup>59</sup> Cf. VAUX, *op. cit.*, p. 395. No judaísmo, com a ruína do Templo, a Torá tomou o lugar do sacrifício e, por conseguinte, o sacerdócio foi suprimido.

<sup>60</sup> Cf. *Id.*, *ibid.*, p.393-395.

<sup>61</sup> Cf. ARNAU, *op. cit.*, p. 16.

<sup>62</sup> “Si se tuviese que describir la naturaleza del sacerdocio veterotestamentario con la palabra más significativa, habría que recurrir a la de sacrificio, pues con la misma se expresa el comportamiento cultual de los sacerdotes. El culto que celebra el sacerdote, y para el cual está destinado, tiene su momento álgido en el ofrecimiento del sacrificio, pues al ofrecer la víctima pone de manifiesto la función mediadora que tipifica su naturaleza sacerdotal. Semejante función mediadora, a través del sacrificio, se halla vinculada al sacerdote desde los mismos comienzos de la estructuración del sacerdocio entre los israelitas. Así se trasluce en el comportamiento de Moisés cuando, en un acto de obediencia a Yahveh, ofreció un unión con todas las tribus de Israel un sacrificio de comunión” (*id.*, *ibid.*, p. 15).

sangue da vítima, a parte mais santa do sacrifício, e em colocar sobre o altar a parte sacrificial pertencente a Deus<sup>63</sup>. Portanto, conforme Vaux, o sacerdote veterotestamentário é o “ministro do altar”<sup>64</sup>.

Nessa forma precisa, a função dos sacerdotes nos sacrifícios é certamente antiga, mas ela se afirmou progressivamente, à medida que desaparecia sua função oracular e que sua função docente era partilhada por outros. Por uma evolução inversa, a ação sacrificial lhe foi cada vez mais reservada, ela se tornou função essencial e, conseqüentemente, a ruína do Templo marcou o fim de sua influência: a religião da Torá substituiu o ritual do Templo, e os sacerdotes foram suplantados pelos rabinos<sup>65</sup>.

Em suma, poderíamos dizer que o sacerdócio veterotestamentário, instituição outorgada por Iahweh<sup>66</sup>, tanto na função de instruir na Lei de Iahewh como na de entregar oráculos e oferecer sacrifícios, como ministro do altar, exerce, através de todas elas, uma função essencialmente mediadora<sup>67</sup>, fazendo o “meio de campo” e, ao mesmo tempo, sendo o elo de ligação entre Deus e o seu povo, representando e intermediando a relação e

---

<sup>63</sup> Cf. VAUX, *op. cit.*, p. 454: “A função própria do sacerdote só começa quando a vítima entra em contato com o altar, e isto acontece por meio do sangue: este é espalhado pelo sacerdote ao redor do altar. O sangue contém de fato a vida, ele é a própria vida segundo a concepção hebraica: ‘a vida de toda carne é seu sangue’, *Lv* 17.14; cf. *Gn* 9, 4; *Dt* 12. 23; *Lv* 7.26-27, e o sangue pertence a Deus somente”.

<sup>64</sup> Cf. VAUX, *op. cit.*, p. 393-395.

<sup>65</sup> Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 395.

<sup>66</sup> Cf. ARNAU, *op. cit.*, p. 23.

<sup>67</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 15

mantendo viva a aliança entre ambos<sup>68</sup>: de Deus, através das duas primeiras, e do povo, através do sacrifício<sup>69</sup>.

O sacerdote é um mediador, como o são também o rei e o profeta. Mas estes últimos o são por um carisma pessoal, como escolhidos por Deus, o sacerdote o é em si: o sacerdócio é uma instituição mediadora. Esse traço essencial se achará no sacerdócio da Nova Lei, participação no sacerdócio do Cristo Mediador, Homem e Deus, Sacerdote único e Vítima perfeita<sup>70</sup>.

### c) Novo Testamento

Após essa reflexão sobre o sacerdócio no Antigo Testamento, faz-se mister também focalizá-lo no horizonte da Revelação do Novo Testamento, exceto no que diz respeito à Carta aos Hebreus, a qual trabalharemos à parte. É de se notar, antes de mais nada, a profunda relação desenvolvida, por parte dos Santos Padres e da própria liturgia romana, entre o sacerdócio do Antigo e Novo Testamentos.

Recebei, ó Pai, esta oferenda, como recebestes a oferta de Abel, o sacrifício de Abraão e os dons de Melquisedeque. Nós vos suplicamos que ela seja levada a vossa presença, para que, ao participarmos deste altar, recebendo o Corpo e o Sangue de vosso Filho, sejamos repletos de todas as graças e bênçãos do céu<sup>71</sup>.

No entanto, o Novo Testamento é claramente diverso do sacerdócio israelita, pois acentua a nítida diferença entre Jesus Cristo e o sacerdócio judaico, sobretudo porque Jesus Cristo não

---

<sup>68</sup> *Id., ibid.*, p. 16.

<sup>69</sup> Cf. VAUX, *op. cit.*, p. 395

<sup>70</sup> *Id., ibid.*, p. 395.

<sup>71</sup> Cf. MISSAL ROMANO: *Cânon Romano ou Oração Eucarística I*.

foi sacerdote como os judeus, nem o seu sacerdócio, como o demonstrará a Carta aos Hebreus, se deduz como simples continuação desse sacerdócio antigo<sup>72</sup>. Tanto é verdade que o Novo Testamento jamais vai chamar os Apóstolos de sacerdotes e nem se reconhecerá neles uma possível ramificação do sacerdócio israelita; e, em definitivo, com exceção da Carta aos Hebreus, jamais designará Jesus Cristo com o título de sacerdote e mesmo a referida Carta o fará numa perspectiva única e totalmente nova.

Agora, deve-se ter em conta que, segundo Lohse<sup>73</sup>, a expectativa messiânica<sup>74</sup>, além de se centrar na figura do Messias real, evidenciava-se, igualmente, na imagem do Messias sacerdote, tal como nos aparece na comunidade sacerdotal de Qumrã<sup>75</sup>.

A esperança escatológica se dirige à vinda do profeta e dos unguídos de Aarão e Israel (*IQs IX*, 11). Portanto, três personagens devem aparecer no final dos tempos: primeiro, o profeta, que proclama o tempo messiânico; logo depois, ambos os Ungidos. O Messias sacerdotal e o Messias real, o líder espiritual e o líder profano da comunidade de salvação estarão um ao lado do outro, anunciados no vaticínio de *Zc 4*, em que o profeta vê duas oliveiras, representando os Ungidos. O rei

---

<sup>72</sup> Cf. ARNAU, *op. cit.*, p. 6-7.

<sup>73</sup> Cf. LOHSE, Eduard. *Contexto e ambiente do Novo Testamento*. São Paulo: Paulinas, 2000.

<sup>74</sup> Sobre este tema: LOHSE, *op. cit.*, p. 175-183.

<sup>75</sup> Conforme LOHSE (p. 81 - 101), a descoberta dos textos de Qumrã, manuscritos judaicos encontrados em cavernas às margens do Mar Morto, em 1947, revelaram a descoberta de uma colônia judaica, a chamada comunidade de Qumrã, que existiu, mais ou menos, entre meados do século II a.C até ao ano 68 d.C., quando, provavelmente, desapareceu com a ocupação romana. Sua principal característica foi a radicalidade na observância da Lei, o que remonta aos círculos sacerdotais de Jerusalém, fazendo-a, conseqüentemente, uma comunidade sacerdotal, que, impedida de poder estar no templo e oferecer os sacrifícios, viveu na expectativa da salvação futura e da restauração do culto legítimo.

aparecerá conforme o exemplo de Davi, governando o povo, ao passo que o Ungido sacerdotal estará encarregado de manter a pureza da comunidade escatológica<sup>76</sup>.

Com isso, no contexto e ambiente do Novo Testamento, dentro do panorama messiânico israelita, há uma evidente esperança do Ungido sacerdotal, do Messias sacerdote que virá da raça sacerdotal. Nesse sentido, “os textos de Qumrã esclarecem pensamentos e idéias com os quais os judeus piedosos e fiéis à Lei viviam sua fé e esperança, nos dias de Jesus e dos apóstolos”<sup>77</sup>.

Todavia, quando nos atemos principalmente aos Evangelhos, fica mais do que claro que estes não conjugam a pessoa de Jesus Cristo a uma possível condição sacerdotal<sup>78</sup>. Em primeiro lugar, isso se deve a que Jesus não era membro da tribo de Levi e, por conseguinte, não podia ser sacerdote, ao menos conforme a concepção judaica, pois ele era da linhagem davídica (cf. *Rm* 1, 3; *Mt* 1, 20; *Lc* 1, 32) e não poderia pretender o sacerdócio judaico<sup>79</sup>. Outra razão se deve à própria postura e relação de Jesus para com o sacerdócio da antiga Lei, representado pelos saduceus e pelo sumo sacerdote<sup>80</sup>, com os quais ele teve grandes embates,

---

<sup>76</sup> Cf. *Id., ibid.*, p. 99.

<sup>77</sup> *Id., ibid.*, p. 105.

<sup>78</sup> Cf. POUPARD, *op. cit.*, p. 1555: “Ninguno de los textos antiguos que testifican su reconocimiento como Mesías regio, como Hijo del hombre, como Servidor de Dios doliente, como Profeta escatológico, recurre nunca al tema sacerdotal para definir su misión (ni siquiera los textos que interpretan explícitamente su muerte como sacrificio de redención)”.

<sup>79</sup> Cf. *Id., ibid.*, p. 1555.

<sup>80</sup> Consoante LOHSE (*op. cit.*, p. 67), os saduceus, que desapareceram com a destruição do Templo, no ano 70 d.C., provinham da ascendência de Sadoc, sumo sacerdote no tempo do rei Salomão (*IRs* 2, 35), e como tal exerciam legitimamente as funções do Templo, ocupando altos cargos sacerdotais – por exemplo, o sumo sacerdote provinha dessa casta – e pertencentes às famílias influentes de Jerusalém. Era um grupo extremamente conservador e legalista,

sobressaindo-se, muito antes, uma postura profética de Jesus em relação ao sacerdócio em voga<sup>81</sup>. Por exemplo, quando Jesus remeteu aos sacerdotes a decisão entre puro e impuro (cf. *Mc* 1, 44; *Lc* 5, 14; 17, 14); quando reivindicou liberdade de ação no sábado, mostrando que os privilégios sacerdotais deveriam ceder diante da necessidade (cf. *Mt* 12, 4; *Mc* 2, 26; *Lc* 6, 4); ou ainda, na crítica implícita que fez aos sacerdotes e levitas na parábola do bom samaritano (cf. *Lc* 10, 31-32)<sup>82</sup>.

Por isso, entende-se o porquê de os autores do Novo Testamento, bem como a comunidade primitiva, não vincularem o sacerdócio antigo a Jesus Cristo e nem caracterizarem a sua missão com atributos sacerdotais, sobretudo quando se destaca o papel decisivo que os sacerdotes de Israel tiveram na condenação de Jesus (cf. *Mt* 26, 64-68; 26, 47; *Mc* 14, 43-52; *Lc* 22, 47-53; *Jo* 18, 2-11).

Os sacerdotes desempenham papel importante nas narrativas da paixão; todos os quatro evangelhos deixam a impressão de que a aristocracia sacerdotal foi o grupo mais malevolente e o mais ativo entre todos aqueles que agiram para levar Jesus à morte<sup>83</sup>.

Em contrapartida, isso não quer dizer que o Novo Testamento negue que Cristo tenha sido e seja sacerdote. Muito pelo contrário, temos aí um sacerdócio latente, que está implícito, por sua vez, em ocasiões como a Última Ceia e no próprio sacrifício

---

interpretando a Lei ao pé da letra, sendo que o sábado era velado por eles de tal modo para que fosse rigidamente observado. Na verdade, sua influência e seu poder era, a contragosto, sujeito aos fariseus.

<sup>81</sup> Cf. VANHOYE, Albert. *A mensagem da Epístola aos Hebreus*. São Paulo: Paulinas, 1983, p.19.

<sup>82</sup> Cf. MCKENZIE, *op. cit.*, p. 818.

<sup>83</sup> Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 818.

de Jesus na cruz<sup>84</sup>. Isso aparece mais claramente no evangelho de São João, onde o caráter sacerdotal de Jesus Cristo é mais do que evidenciado, mesmo que não literalmente assim declarado, na sua morte sacrificial, na medida em que ele é o Cordeiro de Deus (cf. *Jo* 1, 29.36) e também o Pastor, o bom Pastor que dá a sua vida (cf. *Jo* 10, 1-18, e ainda *Mt* 18, 12-13; *Lc* 15, 4-7), que para João expressa a realidade missionária e sacerdotal de Jesus Cristo e de sua obra, pois o “pastor” se identifica com a nota sacerdotal, já que Jesus é o Bom Pastor, que não só apascenta, mas dá a sua vida pelo rebanho que lhe foi confiado<sup>85</sup>. Ademais, temos também no capítulo 17 do evangelho de São João a “oração sacerdotal” de Jesus, assim identificada pelo seu caráter de intercessão e mediação (cf. v.9.11.15), em que ele invoca e se dirige ao Pai<sup>86</sup>, numa grande prece de oblação e intercessão que, como tal, fazem dele um intercessor, um pontífice<sup>87</sup> e, portanto, um mediador, o que é função específica de quem é sacerdote<sup>88</sup>.

Por conseguinte, temos a própria comunidade cristã que, lenta e progressivamente, vai reconhecendo em si mesma uma qualificação sacerdotal, tal como nos é apresentado em *IPd* 2, 5 e *Ap* 1, 6; 5, 10 e 20, 5.

---

<sup>84</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 818.

<sup>85</sup> Cf. ARNAU, *op. cit.*, p. 33.

<sup>86</sup> Cf. CHAMPLIN, Russel Norman. *O Novo Testamento interpretado versículo por versículo*. Vol. II. São Paulo: Millennium, 1979, p. 570.

<sup>87</sup> Cf. BLANK, Josef. *O evangelho segundo João*. Vol. 4/2. Petrópolis: Vozes, 1978, p. 266.

<sup>88</sup> “En el cuarto evangelio Cristo es básicamente el Hijo enviado y, por enviado, el Redentor que ofrece su sacrificio en una función sacerdotal. En forma de resumen ha de afirmarse que en el evangelio de Juan la misión constituye a Cristo sacerdote en la encarnación, y que como sacerdote ofrece en la Cruz su propio sacrificio. Misión y sacerdocio, según Juan, no son dos notas diferentes en Jesús, sino única e íntima realidad constitutiva” (ARNAU, *op. cit.*, p. 32).

## 2.2 O sacerdócio na Carta aos Hebreus<sup>89</sup>

Ao abordarmos o presente livro escriturístico, que Vanhoye chama de “sermão sacerdotal”<sup>90</sup>, tendo em vista os apontamentos que fizemos anteriormente, não deixam de vir à tona algumas indagações: por que o seu autor recorreu ao tema do sacerdócio em Jesus Cristo, uma vez que este foi ignorado, tanto por Paulo e pelos próprios evangelistas, e agora é apresentado como tema fundamental (cf. *Hb* 8, 1)? Como explicar o período tão longo de omissão para, em seguida, ser abordado com tanta veemência e ênfase? Em contrapartida, por que o cristianismo não continuou sempre sem sacerdócio? Por que a sua retomada? Seria isso uma infidelidade a Jesus e a sua missão?

Com certeza, a partir do que já foi afirmado anteriormente, essas perguntas não deixam grandes margens para inquietações, porém encontram sua resposta definitiva na própria Epístola aos Hebreus, a qual elucidaremos. Em princípio, devemos retomar a idéia central que permeia e fundamenta essa Carta, conforme supracitado: Jesus é o sumo sacerdote, sendo que esse atributo não é encontrado em nenhum outro escrito neotestamentário.

A grande originalidade do autor de Hebreus reside no fato de ter sido o único autor, em todo o Novo Testamento, que afirmou explicitamente o sacerdócio de Cristo. Como já dissemos, São Paulo nunca abordou o tema; ele não fala uma única vez de sacerdote, nem de sumo sacerdote, nem de

---

<sup>89</sup> Basear-nos-emos em VANHOYE, Albert. *A mensagem da Epístola aos Hebreus*. São Paulo: Paulinas, 1983.

<sup>90</sup> Não é nossa intenção, aqui, divagar sobre a epístola aos Hebreus em questões que não dizem respeito ao específico do nosso trabalho, que é o sacerdócio. Assim, não nos ateremos a explicar o porquê de o referido texto bíblico não ser epístola, nem o porquê de não ser o seu autor Paulo e o porquê de não se dirigir aos hebreus. Para tal, recomendamos VANHOYE, *op. cit.*, p. 7-11.

sacerdócio. Quando os evangelhos empregam os títulos de ‘sacerdote’ e ‘sumo sacerdote’, é sempre para designar os sacerdotes e sumos sacerdotes judeus, nunca para designar Jesus. Nos Atos dos Apóstolos, a situação é semelhante, a não ser pelo fato de que o título de sacerdote também é utilizado uma vez para designar sacerdotes pagãos (*At* 14,13). O autor de Hebreus, porém, não hesita em chamar o próprio Jesus de ‘sacerdote’ e ‘grande sacerdote’. Ele, por exemplo, convida seus ouvintes a considerarem ‘atentamente a Jesus, o apóstolo e sumo sacerdote da nossa profissão de fé’ (*Hb* 3,1; cf. também 4,14-15; 5,10; 6,20; etc.) e apresenta a condição de sacerdote como o tema mais importante’ do seu ensinamento (8,1)<sup>91</sup>.

Assim, quando a Carta aos Hebreus se refere a Jesus Cristo como sacerdote, o “sumo sacerdote misericordioso e fiel” (cf. 2, 17), vê neste uma clara distinção em relação ao sacerdócio antigo. Pois, se antes ninguém chamou Cristo de sacerdote e, muito menos, este teve a pretensão de sê-lo, o autor de Hebreus só pôde fazê-lo na perspectiva de que aquilo que Jesus Cristo fez e realizou, enquanto sua missão, é maior do que o sacerdócio do primeiro testamento<sup>92</sup>.

Quando se falava de ‘sacerdote’ e ‘sacerdócio’, os cristãos dos primeiros tempos pensavam espontaneamente nos sacerdotes judeus e nas imolações de animais no Templo de Jerusalém. Eles também podiam pensar nos sacerdotes pagãos e nas imolações de animais nos templos dos ídolos. Não lhes viria à mente a idéia de colocar nessa mesma categoria o Senhor Jesus ou os apóstolos

---

<sup>91</sup> Cf. *Id., ibid.*, p. 13.

<sup>92</sup> Cf. *Id., ibid.*, p. 18-21.

de Jesus. O que lhes saltava aos olhos eram muito mais as diferenças<sup>93</sup>.

A instituição sacerdotal, evidentemente, era essencial ao povo de Israel, pois surgiu justamente da necessidade da relação interpessoal entre o povo e Deus e, como tal, tinha a função de intermediar essa relação que, para a pessoa humana, era vital. Assim, a distância que separava o povo de Israel, pecador e frágil, de Deus, o três vezes Santo, bondoso e generoso, era enorme, e esta só era possível de ser superada pela mediação do sacerdote que, separado do profano, através da consagração (cf. *Ex 29; Lv 9*), e, portanto, do próprio povo, ingressava na atmosfera do sagrado, no santuário, já que Deus não se encontrava em qualquer lugar, para manter as boas relações com ele; e isso mediante o sacrifício de animais, tendo presente que o sacerdote estava impossibilitado de ingressar por inteiro no mundo divino, sendo a verdadeira oferenda, não especificamente a vítima, mas o seu sangue, que biblicamente é sinal de vida, “vida ofertada”<sup>94</sup>.

Dessa forma, segundo Vanhoye, a mediação do sacerdócio antigo consistia, em primeiro lugar, no oferecimento, por parte da pessoa do sacerdote, da vítima no altar do Templo, para, em seguida, chegar ao apogeu do ritual que era a admissão do sacerdote, por parte de Deus. Isso lhe permite entrar em relação com ele e conseguir, em prol do povo, o perdão dos pecados, as instruções divinas para a existência humana (Palavra) e as bênçãos divinas, que se reduzem praticamente à quantidade de animais e filhos.

Por isso, pode-se vislumbrar, sim, na morte sacrificial de Jesus Cristo na cruz, uma oferenda sacerdotal, com a ressalva de que este se diferencia totalmente do sentido do antigo sacrifício, que era substancialmente ritualista, sendo que a morte de Jesus Cristo, pelo contrário, além de não se dar num lugar santo, foi,

---

<sup>93</sup> *Id., ibid.*, p. 14.

<sup>94</sup> *Id., ibid.*, p. 16.

também, longe de uma cerimônia litúrgica, uma execução de um condenado. Ou, como diria Arnau, com Cristo terminou o sacerdócio levítico, sem que com isso o Novo Testamento queira negar que ele tenha sido sacerdote<sup>95</sup>.

Ademais, é somente o distanciamento em que se encontrava a comunidade cristã, em relação ao sacerdócio antigo, que permitiu ao autor da Carta aos Hebreus desenvolver o tema do sacerdócio em Jesus Cristo, numa realidade de fé bem mais amadurecida e profunda. Nessa perspectiva, ganhou também relevância uma questão crucial: seria o cristianismo uma religião sem sacerdócio e, portanto, totalmente diferente das outras religiões, sobretudo a judaica? Seria possível uma comunidade cristã sem sacerdócio, tendo em vista a sua importância em toda a história de Israel, raiz e ambiente em que a fé cristã nasceu?

Quanto à retomada do sacerdócio, no *Diccionario de las religiones* (p. 1555), fomenta-se a idéia de que o autor da Carta aos Hebreus recorreu ao tema do sacerdócio por uma questão de satisfação da nostalgia que os judeus-cristãos tinham do seu culto antigo, aos quais a liturgia cristã parece decepcionar.

Para nós, transparece a idéia de que a retomada do sacerdócio em Hebreus é, muito antes, uma questão crucial, que não poderia passar em branco, tendo em vista, outrossim, que nela não se encontra o termo “judeus”, mas dirige-se a cristãos (cf. 3, 14), e cristãos de longa data (cf. 5, 12), sem qualquer indicação de região e etnia<sup>96</sup>.

Por conseguinte, aspecto essencial, segundo Vanhoye, é a questão do “cumprimento das Escrituras”, pois a importância do sacerdócio no Antigo Testamento, apesar das suas não poucas contrariedades, tão criticadas pelos profetas – não o sacerdócio em si, pois este é de origem divina, mas a conduta, o formalismo dos sacerdotes – não implica afirmar que a Palavra de Deus ve-

---

<sup>95</sup> Cf. ARNAU, *op. cit.*, p. 28.

<sup>96</sup> Cf. VANHOYE, *op. cit.*, p. 9.

nha propor a extinção do sacerdócio<sup>97</sup>. Muito pelo contrário, Jesus veio para dar pleno cumprimento e realização da Lei e não revogá-la (cf. *Mt 5, 17*)<sup>98</sup>.

Dessa forma, podemos dizer que o autor de Hebreus proporciona uma analogia entre o sacerdócio antigo e o ministério de Jesus Cristo: o projeto fundamental do Antigo Testamento foi assumido e levado a termo pelo Filho de Deus, porém numa forma totalmente distinta daquela do culto ritual, superando, assim, a imagem do sacerdócio antigo e mesmo dando nova significação a alguns elementos do mistério de Cristo.

Dito isso, invariavelmente Jesus Cristo é verdadeiro sacerdote, sumo sacerdote fiel e misericordioso, pois, constituído como tal (cf. *Hb 3, 1-6*), ele permanece fiel ao Pai, mediante a sua obediência, na condição de Filho (1, 2.5), Primogênito (1, 6), Senhor (1, 10) e Deus (1, 8.9); e, ao mesmo tempo, é sumo sacerdote pela sua solidariedade para com os homens (4, 15-5, 10), sendo homem e Filho do homem (2, 6), tirado do meio dos homens e constituído em favor deles (5, 1), ou seja, nosso irmão (2, 11-12), é ele o autor da nossa salvação (2, 10), realizando, assim, de modo único e perfeito, a mediação na condição de Deus e homem<sup>99</sup>. Dessa constatação, percebemos que a grande tarefa do

---

<sup>97</sup> *Id., ibid.*, p. 21-22.

<sup>98</sup> “Sin embargo, Cristo puso de manifiesto que con su misión no se quebraba la ley cultural dispuesta por Moisés y los profetas, pues había venido para que se cumpliera. Y dentro de su predicación, fue el mismo Cristo quien otorgó a su vida un sentido sacrificial y por ende sacerdotal. Así consta cuando, asimilando el vaticinio de Isaías, propone que el Hijo del hombre no ha venido a ser servido, sino a servir y a dar su vida en rescate por la multitud. Y de una manera muy peculiar, durante la celebración de la Última Cena, anuncia que su cuerpo va a ser entregado y su sangre derramada como sacrificio de la Nueva Alianza para el perdón de los pecados. Jesucristo se presenta con toda claridad como sacerdote” (ARNAU, *op. cit.*, p. 6).

<sup>99</sup> A mediação é o elemento mais importante do sacerdócio, pois é através dela que o sacerdote possibilita a relação entre os homens e Deus (cf. VANHOYE, *op. cit.*, p. 65).

sacerdócio de Cristo consistia em fazer-se “semelhante a nós” (2, 17), pois a condição relacionada a Deus já estava assegurada<sup>100</sup>.

Portanto, o valor do sacerdócio de Jesus Cristo e do seu sacrifício (cf. 5, 11-10, 39) é inigualável. É ele o sacerdote que entra em definitivo na Tenda e, ao mesmo tempo, a vítima sem mancha, que se oferece em sacrifício perfeito, derramando o próprio sangue como “vida ofertada” (8, 1-9, 28), sendo aceito na presença de Deus na condição de sacerdote único, como *sacerdote para sempre, segundo a ordem de Melquisedec*<sup>101</sup>, com o qual vive eternamente, intercedendo pelos homens (7, 1-28) e garantindo-lhes a remissão dos pecados e a salvação (10, 1-18).

Como já vimos, o sacerdócio pretende ser um instrumento de mediação. Desse ponto de vista, não se deve reconhecer que Cristo glorificado, Filho de Deus (1, 5-14) e irmão dos homens (2, 5-16), encontra-se em situação ideal de mediador? Por meio de sua Paixão, ele obteve para sua humanidade a glorificação filial junto de Deus e, ao mesmo tempo, ligou-se a nós da maneira mais completa e definitiva possível, tomando sobre si a nossa morte. Sendo um com Deus e sendo um conosco, ele é o mediador perfeito – ou, em outras palavras, o “sumo sacerdote misericordioso e fiel”<sup>102</sup>.

Dessarte, no cumprimento das Escrituras, podemos afirmar que o sacerdócio de Jesus Cristo teve, ao mesmo tempo, continuidade e semelhança com o antigo sacerdócio, na medida

---

<sup>100</sup> Cf. *Id., ibid.*, p. 55.

<sup>101</sup> Jesus, sendo sacerdote, *segundo a ordem de Melquisedec*, significa que seu sacerdócio é superior ao sacerdócio antigo, pois Melquisedec era sacerdote sem genealogia, o que caracterizava a sua perpetuidade, diferindo do sacerdócio veterotestamentário que sempre estava vinculado a uma família, e sendo superior a Abraão e aos sacerdotes judeus, pois o primeiro lhe oferece o seu dízimo (cf. *Id., ibid.*, p. 67).

<sup>102</sup> Cf. *Id., ibid.*, p. 54-55.

em que ele traz em si dois elementos essenciais daquele: a necessidade da relação entre os homens e Deus e sua função mediadora. Percebe-se ruptura e diferença pela própria novidade do sacerdócio de Cristo, manifesto na morte sacrificial da cruz, sendo ele o altar e a vítima. Por fim, superação e superioridade, pois Jesus Cristo é o único e sumo sacerdote misericordioso e fiel.